



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



INDICAÇÃO Nº 273 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
16 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 835/2022	HORA: 11:09
DATA: 03 MAR. 2022	
Carimbo/Assinatura	

"Indica ao Executivo Municipal, a criação de casas-abrigo para mulheres e seus respectivos dependentes, que estejam em situação de violência doméstica"

Excelentíssima Prefeita de Gurupi,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **Prefeita Municipal JOSI NUNES, a criação de casas-abrigo para mulheres e seus respectivos dependentes, que estejam em situação de violência doméstica, como medida de atendimento a comunidade.**

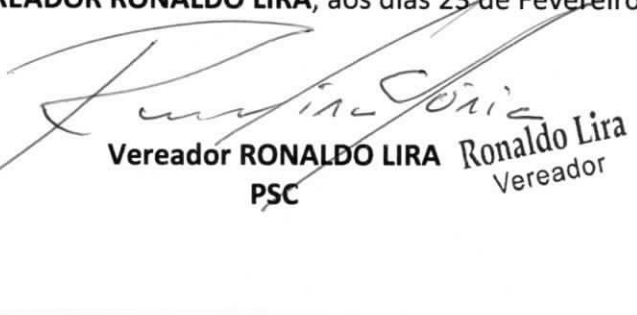
JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender as necessidades da população que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Cabe-nos relatar que a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) delegou a União, aos estados e aos municípios, a criação de Centros de Atendimento Multidisciplinar para mães e filhos menores serem tratados em local devidamente afastado e protegido do agressor.

Nestes centros seriam desenvolvidos campanhas e programas de enfrentamento a violência doméstica. Sendo assim, o município tem o dever constitucional de assegurar que estas pessoas tenham acesso a todos os níveis de direito, em especial, a segurança. É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 23 de Fevereiro de 2022


Vereador RONALDO LIRA
PSC
Ronaldo Lira
Vereador